

000001



## CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

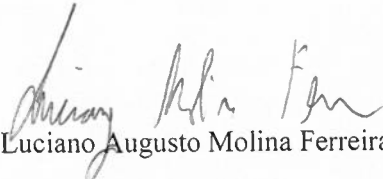
Ofício GP 18/20

Apucarana, 18 de março de 2020.

Prezado Senhor:

Ante ao presente, compareço à presença de Vossa Senhoria com a finalidade de solicitar-lhe que tome as providências cabíveis, visando a realização de uma dispensa de licitação para a aquisição de combustível (gasolina) para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana, de acordo com as normas legais.

Atenciosamente,



Luciano Augusto Molina Ferreira

PRESIDENTE

Ilmo. Sr.

Ivan Lúcio Garcia

Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Apucarana



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ATO Nº11/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

### **R E S O L V E :**

Art.1º- Nomear o servidor IVAN LÚCIO GARCIA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Técnico Legislativo, o servidor ALLISON TIAGO PELLIZER, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurário Legislativo, o servidor RAFAEL BELAN DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador Audiovisual, para que sob a presidência do primeiro possam compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Apucarana no presente exercício de 2020, com base a Lei nº8.666/93.

Art.2º- Designar o servidor WILSON ROBERTO PENHARBEL, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do art.67 da Lei 8.666/93.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana,  
em 17 de fevereiro de 2020.



---

LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA  
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000003

Ofício Contabilidade nº 04/2020

Apucarana, 19 de março de 2020.

Prezado Senhor,

Em atenção a vossa solicitação, informo que foi efetuada a reserva de dotação para a dispensa de licitação nº 03/2020, processo administrativo nº 04/2020 para a aquisição de 3000 Lts. de gasolina comum para os veículos da Câmara Municipal, no valor total de R\$ 12.993,27 (doze mil novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), como segue:

Dotação principal -3.3.90.30.00.00 /Material de Consumo

Atenciosamente,

Jociela Gonzela Popovitz  
Chefe do Setor de Contabilidade

**Jociela Gonzela Popovitz**  
Chefe do Setor de Contabilidade  
CRC/PR 081008/O - 0

Prezado Senhor  
IVAN LÚCIO GARCIA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000004

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO UNITARIO (ANP)	Percentual Desconto concedido
Gasolina Comum	LTS	3.000	4,424	2,10%

Observação: O fornecimento deverá ocorrer durante o período de 12 (doze) meses.

Razão Social: BRZ Sul Comércio de Combustível LTDA

CNPJ: 10.601.388.0001-30

Email: thiagomenezes@gnail.com

Tefefone: (43) 99917-6666

(43) 3122-3531

**10.601.388/0001-30**

**BRZ SUL - COMERCIO  
DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**

**Avenida Paraná, 196  
Vila Cassala - CEP 86804-340  
Apucarana - Paraná**

000005

**Câmara Municipal de Apucarana (Ivan Lucio Garcia)**

---

**De:** BRZ SUL COM COMBUSTIVEIS [brzsul@gmail.com]  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de março de 2020 13:49  
**Para:** licitacoes@apucarana.pr.leg.br  
**Assunto:** A/C Sr. Ivan - Licitação Combustíveis (Posto BRZ Sul - Ipiranga)  
**Anexos:** PROPOSTA BRZ IPIRANGA - CAMARA.pdf

Prezado senhor, boa tarde.

Em anexo a proposta de preços.

Desde já, agradeço.

Atenciosamente,  
Matheus Henrique de Oliveira Kuck.  
Posto Brasil Sul 2

000026

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.601.388/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/01/2009
NOME EMPRESARIAL BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veiculos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PARANA	NUMERO 196	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.804-340	BAIRRÓ/DISTRITO VILA CASSALA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3423-0311	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 14:21:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



000007

# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO UNITARIO (ANP)	Percentual Desconto concedido
Gasolina Comum	LTS	3.000	4,424	1%

Observação: O fornecimento deverá ocorrer durante o período de 12 (doze) meses.

ZAPAROLI AUTO POSTO  
CNPJ: 14.107.439/0001 22  
APUCARANA - PR

Obs: O Desconto será aplicado sobre a média ANP do mês Anterior.

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Tefefone: 43 3034 3064

*[Handwritten Signature]*  
**Andre Luis Nogueira**  
Gerente

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.107.439/0001-22</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/08/2011</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZAPA AUTO POSTO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA</b>		NÚMERO <b>1600</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.800-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>GLEBA PATRIMONIO PIRAPO</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3034-3064</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/08/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 14:53:08 (data e hora de Brasília).

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



**DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO E PREÇOS**

REQUERENTE: Câmara Municipal de Apucarana.

Razão Social: POSTO V-BRAMBILA LTDA

ENDEREÇO: AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA Cidade APUCARANA

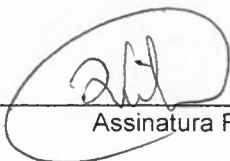
CNPJ: 84.967.330/0001-40 TEL: (43) 99923-3457

Declaramos para todos os fins de direito, que a entidade acima discriminada, por meio do seu representante legal, forneceu orçamento para os produtos/serviços abaixo descritos:

QTD	DESCRIÇÃO ITEM/PRODUTO	VALOR
01	LITRO DE ALCOOL (etanol hidratado) <del>R\$</del> 2,99	2,99
01	LITRO DE GASOLINA (comum) <del>R\$</del> 4,25	4,25
	Validade da proposta: <u>PREÇOS DIÁRIOS</u> TOTAL	

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

Apucarana, 09 de maio de 2020.

  
 Assinatura Responsável

POSTO V. BRAMBILA LTDA  
CNPJ: 84.967.330/0001-40

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>84.967.330/0001-40</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSTO V BRAMBILA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>47.22-9-02 - Peixaria</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR ROBERTO DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>74</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.800-520</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARRA FUNDA</b>	MUNICÍPIO <b>APUCARANA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABIL@POSTOSVBRAMBILA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(43) 3422-8083</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/02/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 14:56:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

LOCAL/ DATA: Apucarana, em 09 de maio de 2020

A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**Att. Comissão Permanente de Licitação**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A

Apucarana - PR

Pela presente estamos manifestando o nosso desinteresse em participar do processo de dispensa de licitação Câmara Municipal solicitado.

Reiteramos que sempre temos o maior interesses em participar de licitações deste Poder Legislativo, portanto, contamos com vossa compreensão e, que nossa atitude não prejudique o convite nas futuras Licitações.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

*A. Amor*

Casa Rosa Combustíveis S/A

CARIMBO E ASSINATURA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.323.667/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/02/1973
NOME EMPRESARIAL CASA ROSA COMBUSTIVEIS S/A.			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CASA ROSA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NUMERO 510	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.804-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 15:01:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

000013

LOCAL/ DATA: Apucarana, em 09 de Março de 2020

A Perla Modrice

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**Att. Comissão Permanente de Licitação**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A

Apucarana - PR

33198685/0001-10

M. C. S. COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS LTDA

AV. MINAS GERAIS 691  
JD APUCARANA - CEP 86804-000  
APUCARANA - PR

Pela presente estamos manifestando o nosso desinteresse em participar do processo de dispensa de licitação Câmara Municipal solicitado.

Reiteramos que sempre temos o maior interesses em participar de licitações deste Poder Legislativo, portanto, contamos com vossa compreensão e, que nossa atitude não prejudique o convite nas futuras Licitações.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CARIMBO E ASSINATURA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.198.685/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
DATA DE ABERTURA 04/06/1999	
NOME EMPRESARIAL ESPANHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO MADRID	PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada	
LOGRADOURO AV MINAS GERAIS	NÚMERO 691
COMPLEMENTO *****	
CEP 86.804-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO MIGUEL
MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3321-7090
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 15:05:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

LOCAL/ DATA: Apucarana, em 09 de MARÇO de 2020.

A

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**Att. Comissão Permanente de Licitação**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A

Apucarana - PR

Pela presente estamos manifestando o nosso desinteresse em participar do processo de dispensa de licitação Câmara Municipal solicitado. Reiteramos que sempre temos o maior interesses em participar de licitações deste Poder Legislativo, portanto, contamos com vossa compreensão e, que nossa atitude não prejudique o convite nas futuras Licitações.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente.

CARIMBO E ASSINATURA

CATARINA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 75.269.670/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/1973
NOME EMPRESARIAL CATARINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO CATARINA II			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veiculos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PIRAPO	NUMERO 109	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.800-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO APUCARANA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2020 às 15:08:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP  
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA  
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - PARANA  
 Resumo II - Gasolina R\$/l  
 Período: 2020 - Março

MUNICÍPIO	Nº DE POSTOS PESQUISADOS	DADOS MUNICÍPIO									
		Preço ao Consumidor									
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO				
APUCARANA	14	4,424	0,125	4,25	4,59	0,366	4,057				
ARAPONGAS	9	4,407	0,131	4,24	4,58	0,439	3,967				
ARAUCARIA	8	4,298	0,106	4,099	4,449	0,364	3,934				
ASSIS CHATEAUBRIAND	10	4,49	0,115	4,39	4,69	0,311	4,179				
CAMBE	10	4,423	0,059	4,35	4,49	0,422	4,001				
CAMPO LARGO	6	4,275	0,097	4,18	4,39	0,3	3,975				
CAMPO MOURAO	14	4,397	0,13	4,17	4,59	0,35	4,047				
CASCADEL	16	4,5	0,064	4,39	4,59	-	-				
CASTRO	6	4,4	0,091	4,249	4,49	0,3	4,1				
CIANORTE	11	4,523	0,089	4,399	4,69	0,546	3,977				
COLOMBO	17	4,225	0,046	4,169	4,299	0,278	3,947				
CORNELIO PROCOPIO	6	4,612	0,121	4,39	4,69	0,692	3,92				
CURITIBA	54	4,153	0,144	3,999	4,999	0,189	3,964				
FOZ DO IGUAU	15	4,541	0,081	4,4	4,69	0,442	4,099				
FRANCISCO BELTRAO	8	4,439	0,128	4,29	4,68	0,589	3,85				
GUARAPUAVA	14	4,366	0,151	4,19	4,64	0,369	3,996				
LONDRINA	18	4,422	0,103	4,29	4,69	0,355	4,067				
MARECHAL CANDIDO RONDON	6	4,615	0,061	4,53	4,68	0,572	4,043				
MARINGA	17	4,584	0,053	4,5	4,69	0,587	3,996				
PARANAGUA	9	4,425	0,083	4,29	4,499	0,408	4,017				
PARANAVAI	7	4,511	0,086	4,39	4,64	0,458	4,054				

PATO BRANCO	8	4,52	0,11	4,34	4,63	0,512	4,008
PINHAIS	11	4,24	0,135	4,07	4,48	0,288	3,953
PONTA GROSSA	15	4,227	0,101	4,039	4,44	0,278	3,949
SANTO ANTONIO DA PLATINA	8	4,378	0,044	4,35	4,48	0,398	3,98
SAO JOSE DOS PINHAIS	16	4,229	0,049	4,19	4,299	0,289	3,94
TOLEDO	15	4,479	0,068	4,39	4,59	0,412	4,067
UMUARAMA	14	4,519	0,068	4,39	4,64	0,513	4,005
UNIAO DA VITORIA	8	4,563	0,15	4,33	4,79	0,494	4,069

Data de Emissão : 10/03/2020

000018

000019

Preço Distribuidora			
DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	
0,027	4,038	4,077	
0	3,967	3,967	
0,009	3,927	3,94	
0	4,179	4,179	
0,015	3,99	4,011	
0,011	3,963	3,985	
0,042	3,99	4,09	
-	-	-	
0,042	4,058	4,158	
0,075	3,913	4,059	
0,036	3,922	3,972	
0	3,92	3,92	
0,053	3,917	4,012	
0,126	4,01	4,189	
0	3,85	3,85	
0,076	3,904	4,071	
0,024	4,05	4,084	
0,044	3,993	4,076	
0,043	3,92	4,076	
0,076	3,95	4,1	
0,1	3,94	4,125	

0,152	3,9	4,116
0,027	3,923	3,975
0,021	3,934	3,964
0	3,98	3,98
0,054	3,892	3,998
0,062	3,995	4,196
0,123	3,88	4,126
0	4,069	4,069



**BRZ SUL - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA "EPP"**

CNPJ - 10.601.388/0001-30

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**ELIZABETH MYRIAN ZANONI DE MENEZES**, brasileira, casada (Comunhão Parcial de Bens), maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua: Coronel Luiz José dos Santos, 37, centro, Apucarana - PR, portadora da cédula de identidade RG. nr. 1.470.144 SSP-PR e CPF. nr. 305.169.609-97, **THAIS FERNANDA ZANONI DE MENEZES**, brasileira, solteira (20/04/1985), maior, comerciante, residente e domiciliada à Rua: Coronel Luiz José dos Santos, 37, centro, Apucarana - PR, portadora da cédula de identidade RG. nr. 8.001.653-0 SSP-PR e CPF. nr. 044.528.349-14 e **KELLER AUGUSTUS ZANONI DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro (30/03/1974), maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua: Ernani Lacerda de Ataíde, 210, Apto. 1203, centro, Londrina - PR, portador da cédula de identidade RG. 4.955.987-9 SSP-PR e CPF. nr. 878.290.889-34, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **BRZ - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA "EPP"**, estabelecida à Av. Paraná, 196, Vila Cassala, Apucarana - PR, com seu contrato social arquivado na JCEP sob nr. 41206388831 em 28/01/2009 e primeira alteração de contrato social arquivado na JCEP sob nr. 20097290661 em 20/11/2009, resolvem por este instrumento proceder à segunda alteração de seu contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sócia **THAIS FERNANDA ZANONI DE MENEZES**, que possui na sociedade 60.000 quotas inteiramente integralizadas no valor de R\$ 60.000,00 cede e transfere 30.000 quotas pelo valor nominal ao sócio **THIAGO FELIPE ZANONI DE MENEZES**, brasileiro, solteiro (16/11/1986), maior, comerciante, residente e domiciliado à Rua: Coronel Luiz José dos Santos, 37, centro, Apucarana - PR, portador da cédula de identidade RG. 8.001.645-0 SSP-PR e CPF. nr. 044.528.419-61 o qual ingressa na sociedade neste ato.

**CLAUSULA SEGUNDA:** A sócia cedente **THAIS FERNANDA ZANONI DE MENEZES** dá ao sócio **THIAGO FELIPE ZANONI DE MENEZES**, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômica - financeira da sociedade, ficando desta forma sub - rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento, assumindo Ativo e Passivo da sociedade na proporção de suas quotas.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma, inteiramente integralizado, fica assim distribuído entre os sócios colistas:

NOME	NR. QUOTAS	CAPITAL R\$
1 - KELLER AUGUSTUS ZANONI DE OLIVEIRA	30.000	30.000,00
2 - ELIZABETH MYRIAN ZANONI DE MENEZES	30.000	30.000,00
3 - THAIS FERNANDA ZANONI DE MENEZES	30.000	30.000,00
4 - THIAGO FELIPE ZANONI DE MENEZES	30.000	30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>120.000</b>	<b>120.000,00</b>

**CLAUSULA QUARTA.** Declaram os sócios e o administrador não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade


**CLAUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá individualmente a **ELIZABETH MYRIAN ZANONI DE MENEZES**, **THAIS FERNANDA ZANONI DE MENEZES** e **THIAGO FELIPE ZANONI DE MENEZES**, com poderes e atribuições de ADMINISTRADOR autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 vias de igual teor e forma,

Apucarana, 28 de Maio de 2010.

  
THAIS FERNANDA ZANONI DE MENEZES

  
KELLER AUGUSTUS ZANONI DE OLIVEIRA

  
ELIZABETH MYRIAN ZANONI DE MENEZES

  
THIAGO FELIPE ZANONI DE MENEZES

030022

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.601.388/0001-30

**Razão Social:** BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

**Endereço:** AV PARANA 196 / VILA CASSALA / APUCARANA / PR / 86804-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2020 a 03/04/2020

**Certificação Número:** 2020030501545150361125

Informação obtida em 17/03/2020 14:09:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.601.388/0001-30

Certidão nº: 6730934/2020

Expedição: 17/03/2020, às 14:09:50

Validade: 12/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.601.388/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**  
**CNPJ: 10.601.388/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:16:34 do dia 31/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/04/2020.

Código de controle da certidão: **6790.0C0F.4D1D.8D75**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**Proc. Adm. nº 04/2020**

**MODALIDADE** – Dispensa de Licitação nº 03/2020

**ASSUNTO:** Contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustível - 3.000 (três mil) litros de gasolina comum para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber:

- 1) Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892;
- 2) Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813;

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO

Dispensa - O Artigo 24 da Lei de Licitações nº 8.666/93 enumera todas as hipóteses em que a licitação é considerada dispensável. No caso em tela e cabível a aplicação do Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

### DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana.

### DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em análise aos orçamentos em anexo, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a algumas empresas do ramo, levando em consideração o percentual de desconto sobre a tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo – ANP do mês de março/2020 na cidade de Apucarana/PR. São elas:

- BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA – apresentou o maior desconto sobre a tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo – ANP, a saber: 2,10% sobre o valor de R\$4,424 – que é o preço médio unitário da tabela da ANP.
- ZAPAROLI AUTO POSTO LTDA– apresentou o segundo menor desconto sobre a tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo – ANP, a saber: 1% sobre o valor de R\$ 4,424 – que é o preço médio unitário da tabela da ANP.
- POSTO V BRAMBILA LTDA – não apresentou desconto sobre a tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo – ANP (critério utilizado nessa dispensa de licitação), tendo apresentado orçamento da gasolina comum com reajustes diários nos preços.
- CASA ROSA COMBUSTIVEIS S/A – optou por apresentar manifestação de desinteresse em participar do certame.
- ESPANHA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - optou por apresentar manifestação de desinteresse em participar do certame.
- CATARINA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - optou por apresentar manifestação de desinteresse em participar do certame.



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir na escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo por pelo menos de 03 (três) propostas, o que devidamente aconteceu, e já relatado.

Resta deixar consignado que o vencedor foi a empresa BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, que demonstrou plenamente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal, oferecendo o mesmo produto dos demais concorrentes, bem como maior desconto sobre a tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo – ANP – que mostra a média dos preços dos combustíveis ofertados em determinado local (no nosso caso, a cidade de Apucarana/PR).

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente dispensa – valor total estimado dos gastos com combustível será de R\$ 12.993,27 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos) será custeada com recursos próprios da Câmara Municipal de Apucarana/PR, alocados no Orçamento vigente, na seguinte rubrica orçamentária: 3.3.90.30.00.00/ Material de Consumo.

## CONCLUSÃO


Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de serviços e produtos similares, podendo a Administração adquirir sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.


NADA TEMOS A OPOR com a contratação de BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA pelo maior desconto sobre a tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo – ANP do mês de março/2020 na cidade de Apucarana/PR para o objeto do procedimento de dispensa licitatória e execução do objeto já citado.

Para a contratação da citada como vencedora, lembramos ainda que é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal optar ou não, pela contratação, ante a criteriosa análise da Comissão de Licitação, bem como da Procuradoria Jurídica, de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Apucarana, 19 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Nomeada através do Ato nº 11/2020

  
Rafael Belan dos Santos  
MEMBRO

  
Ivan Lúcio Garcia  
PRESIDENTE

  
Allison Tiago Pellizer  
MEMBRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Apucarana, 19 de fevereiro de 2020.

Na função de presidente da Comissão de Licitação desta casa de Leis para o exercício de 2020, solicito de Vossa Senhoria um Parecer Jurídico quanto à legalidade do Edital de Dispensa de Licitação nº 03/2020, referente ao Processo Administrativo nº 04/2020, tendo como objeto a contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana.

Respeitosamente,

Ivan Lúcio Garcia  
Presidente da Comissão de Licitação

AO  
DEPARTAMENTO JURIDICO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo administrativo 04/2020

Dispensa de licitação 03/2020

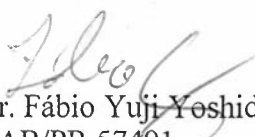
A justificativa, em análise prévia, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, a indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação. Sem prejuízo da necessidade da documentação como adequação do orçamento e cumprimentos da legislação orçamentária.

Na contratação de compra de combustível para a Câmara Municipal de Apucarana, sendo a compra atípica as atividades da administração, com valor diminuto e dada a eventualidade da compra, reconhece a possibilidade da dispensa, frise-se que existem 6 orçamentos dos quais foi escolhido o menor valor, no entanto, cabe ressaltar que um dos orçamentos foi apresentado fora do padrão com atualização diária sem estar lastreado a ANP, outros 3 (três) orçamentos retornaram com desistência formal. Observa-se que os valores não **ultrapassarão os valores limites** dispostos na Lei Federal 8666/93 c/c Decreto n.º 9.412/2018 e atendo os Princípios de Direito Administrativos, que devem ser demonstrada por meio dos documentos elaborados pela Comissão de Licitação e ponderados pela administração. Atendido o período e as exigências da LRF e a legislação eleitoral, nada mais tem a acrescentar.

A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação do procedimento escolhido, desta forma, tenho que o processo licitatório encontra-se respaldado na lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame e elaboração

É o parecer. S.M.J.

Apucarana/PR, 19 de março de 2020.

  
Dr. Fábio Yuji Yoshida Hayashida  
OAB/PR 57491




# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## JORNAL TRIBUNA DO NORTE

DATA: 20 DE MARÇO DE 2020  
PUBLICAÇÃO LEGAL – ED. Nº 8.727  
PÁG. C – Nº 03

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

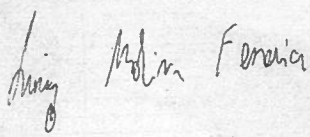
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**  
Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 03/2020  
Processo Administrativo nº 04/2020

Respaldo no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, objeto do Processo Administrativo nº 04/2020, AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, com a empresa BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA na contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana, pois apresentou a maior porcentagem de desconto sobre a tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo - ANP, no valor total estimado de R\$12.993,27 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.  
Apucarana, 19 de março de 2020.



Luciano Augusto Molina Ferreira  
Presidente da Câmara



## Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contatação de empresa para realizar o fornecimento de combustível (gasolina comum) para os veículos da Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária*	33903000000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	12.993,27
Data Publicação Termo ratificação	20/03/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Contrato nº 04/2020

Processo Administrativo nº 04/2020

Dispensa nº 03/2020

## CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AOS VEÍCULOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA E A EMPRESA BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada no Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A, na cidade de Apucarana-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.299.815/0001-00, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **Luciano Augusto Molina Ferreira**, brasileiro, casado, residente à Rua Galdino Gluck Junior, nº 320, apto 102, centro, Apucarana - Pr., portador da Cédula de Identidade nº 4.284.552-3 SSP/PR, CPF nº 551.113.279-91, e de outro lado a empresa **BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA**, situada à Av. Paraná, nº 196, Vila Cassala, na cidade de Apucarana, estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 10.601.388/0001-30 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Thiago Felipe Zanoni de Menezes**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 37, centro, Apucarana/PR, portador do RG nº 8.001.645-0 SSP/PR e CPF nº 044.528.419-61, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para realizar o fornecimento de combustível - 3.000 (três mil) litros de gasolina comum para os veículos da Câmara Municipal de Apucarana, a saber:

- 1) Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2280, Chassi: 9BGJC69ZOEB265892;
- 2) Chevrolet Cobalt Sedan LTZ 1.8 Econoflex, Ano 2014, Placa: AYE-2281, Chassi: 9BGJC69ZOEB255813;

ITEM	QUANT	UNID	OBJETO	Percentual de desconto sobre a tabela da ANP (%)
01	3.000	Litros	Gasolina Comum	2.10%
TOTAL	3.000	Litros	.....	

*[Handwritten signatures and initials]*



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

O valor total estimado dos gastos é de até R\$ 12.993,27 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos), levando em consideração o percentual de desconto sobre a tabela oficial da Agência Nacional do Petróleo – ANP do mês de março/2020 na cidade de Apucarana/PR, a saber – 2,10% sobre o valor de R\$ 4,424 (quatro reais e quarenta e dois centavos) – que é o preço médio unitário da tabela da ANP.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Dispensa de Licitação e fundamenta-se no Processo Administrativo nº 04/2020, Dispensa 03/2020 e proposta da CONTRATADA datada de 17/03/2020, que fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, aplicando-se, igualmente, a presente relação aos demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo, respeitadas as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e legislação pertinente ao objeto contratual.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS**

3.1 O valor total do contrato é de até R\$12.993,27 (doze mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos).

3.1.1 A CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato decorrem dos recursos financeiros provenientes da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00/ *Material de Consumo* da Câmara Municipal de Apucarana para o exercício de 2020.

3.3 A CONTRATADA compromete-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e as supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total deste instrumento, bem como da quantidade do número de litros restante, observando-se o item 4.5 deste contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE**





# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

4.1 Os **pagamentos à empresa vencedora** serão efetivados no dia 10 do mês subsequente, e com referência ao mês de Dezembro/2020 (último mês do fornecimento de combustível), no último dia útil do exercício, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura;

4.2 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.3 A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.4 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso, pela CONTRATANTE.

4.5 O reajuste do combustível será de acordo com o índice estabelecido pelo Governo Federal, sendo que o valor total poderá ser reajustado somente no número de litros restante para o complemento desta licitação, devendo ser observado os preceitos estabelecidos na lei.

4.5.1 O equilíbrio econômico-financeiro do contrato só poderá ser revisto após 30 dias da assinatura do contrato.

## CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO PRAZO

5.1 O fornecimento dos itens deverá ser feito dentro do perímetro urbano deste Município, conforme solicitação por escrito a ser fornecida pela Contratante;

5.2 A aceitação dos itens contratados somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusados aqueles itens que não atendam, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostrem incompatíveis com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização da **CONTRATANTE**, quando ocorrer o ato de fornecimento dos referidos itens.

5.3 A vigência do contrato iniciar-se-á da data de sua assinatura, sendo interrompido em 31/12/2020.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- 6.1 O pagamento de todas as despesas com o transporte quando solicitado, com o pessoal e com o equipamento necessário ao fornecimento, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento dos bens;
- 6.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, não cabendo à CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;
- 6.3 A responsabilidade de todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e também além das solicitações da CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;
- 6.4 Quando da subcontratação dos bens aqui contratados, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes a todas as infrações eventualmente cometidas;
- 6.5 Manter, durante todo período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.
- Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 6.6 Obedecer aos critérios de remuneração previstos neste contrato, desde que cumpridas as exigências explicitadas neste instrumento;
- 6.7 Fornecer à CONTRATADA as solicitações de abastecimento, bem como, os dados, elementos e condições necessários ao fornecimento dos itens objeto deste instrumento.
- 6.8 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND, solicitar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS, observado a retenção do INSS devida.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

- 7.1 Ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, definidos na legislação civil, desde que devidamente comprovados e aceitos pela CONTRATANTE, o atraso no fornecimento dos bens contratados implica no pagamento pela CONTRATADA de multa no valor de 1% (um por cento) por dia de atraso, e em consequência isenta a CONTRATANTE do pagamento de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso;
- 7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeita-se a CONTRATADA inadimplente às demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor, Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, e das demais constantes do Edital;

7.3 Os valores das multas serão deduzidos dos pagamentos a que a CONTRATADA tiver direito ou inscritos na dívida ativa e cobradas judicialmente, na forma autorizada pelo § 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 com demais alterações;

7.4 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

## CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 O presente negócio poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie à contratada, na hipótese de ocorrerem quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento dos bens contratados, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de bens fornecidos.

8.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

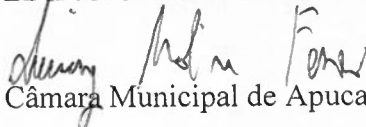
8.4 Se o fornecimento dos bens não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.2 deste instrumento.

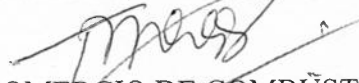
## CLÁUSULA NONA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Apucarana para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, 20 DE MARÇO DE 2020.

  
Câmara Municipal de Apucarana  
Luciano Augusto Molina Ferreira

  
BRZ SUL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA  
Thiago Felipe Zanoni de Menezes



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

## NOTA DE EMPENHO

### 1ª VIA

Número do Empenho 000128/2020	Recurso 00001	Tipo do Empenho Estimativa	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	-------------------------------	-------------------------------

Órgão 01 PODER LEGISLATIVO  
 Unidade 01 CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA  
 Dotação 01.031.0001.2.107.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO Conta 00006  
 Desdobramento 3390300102 GASOLINA Conta 00833  
 Fonte de Recursos 00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Credor 00626 BRZ SUL COM COMBUSTIVEIS LTDA  
 Endereço  
 CNPJ/CPF 10.601.388/0001-30 Fone 43-3122-3131 Cidade

Licitação Dispensa por Justificativ	Número 03	Solicitação	Contrato	Emissão 20/03/20	Vencimento 20/03/20
--	--------------	-------------	----------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 600.000,00	Saldo Anterior 578.260,12	Valor do Empenho 12.993,27	Saldo Atual 565.266,85
----------------------------	------------------------------	-------------------------------	---------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	VALOR DO EMPENHO AO CREDOR ACIMA REFERENTE A FORNECIMENTO DE GASOLINA (COMUM) PARA OS VEICULOS DA CAMARA MUNICIPAL SENDO: 3000 (LTS) AO VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$ 12.993,27, CONFORME DISPENSA DE LICITACAO No03/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 04/2020 E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXO.	12.993,27	12.993,27

Local da Entrega	<b>Valor Líquido</b>	12.993,27
------------------	----------------------	-----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).  _____ Ordenador da Despesa <b>Luciano Augusto Molina Ferreira</b> Presidente	 _____ Contador <b>Jociete Gonzela</b> Contadora
---	---	--

<b>RECIBO</b>	
Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (doze mil novecentos e noventa e tres reais e vinte e sete centavos *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.	
Data ____/____/____ _____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____ Data ____/____/____.